



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

68

EDITAL DE DECRETACAO DA
FALENCIA DE
FERRARI COM. DE ALIMENTOS LTDA.
CGC/MF N.00.235.964/0001-19

VARA/COMARCA: SAPUCAIA DO SUL - 1. VARA
DE SAPUCAIA DO SUL. PRAZO DO EDITAL: DA
PUBLICACAO. ACAO: PEDIDO DE FALENCIA.
PROCESSO:49960. AUTOR:MOINHOS DE TRIGO
INDIGENA S/A. REU:ACIMA NOMINADO.
OBJETO:INTIMACAO DA SENTENCA DE
DECRETACAO DE FALENCIA A SEGUIR
TRANSCRITA:"...ISSO POSTO. JULGO
PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR, COMO
DE FATO DECRETO, A FALENCIA DE FERRARI
COM. DE ALIMENTOS LTDA., EMPRESA QUE TEM
SEU ESTABELECIMENTO NESTA COMARCA E CUJO
OBJETO SOCIAL CONSISTE, AO QUE TUDO
INDICA, NA EXPLORACAO DO COMERCIO DE
ALIMENTOS. CONSIDERANDO A INEXISTENCIA
DE RELACAO DE CREDITORES E, AINDA, O
DOMICILIO DA REQUERENTE, NOMEIO SINDICO
O ADVGADO MILITANTE NESTA COMARCA, DR.
ADEMIR SAUTHIER, QUE DEVERA PRESTAR
COMPROMISSO NA FORMA DA LEI, HA RISCO DE
DEPRECIACAO DOS BENS (ALIMENTOS), DE
MODO QUE COMPETIRA AO SR. SINDICO,
IMEDIATAMENTE APOS O LACRE DO
ESTABELECIMENTO, PROMOVER A ALIENACAO
ANTECIPADA DOSEVENTUAIS GENEROS
ALIMENTICIOS QUE AINDA ESTIVEREM
GUARDADOS NO INTERIOR DO
ESTABELECIMENTO. FIXO EM 10 DIAS O PRAZO
PARA OS CREDITORES DECLARAREM SEUS
CREDITOS, TENDO EM VISTA A MAGNITUDE DO
EMPREENHIMENTO MERCANTIL. DEFINO COMO
TERMO LEGAL A DATA DE 31-12-97,
OBSERVADOS OS PROTESTOS MAIS ANTIGOS.
LACRE-SE O ESTABELECIMENTO EXISTENTE NO
LOCAL. PROCEDA-SE AS PUBLICACOES E
DEMAIS DILIGENCIAS LEGAIS. REGISTRE-SE.
INTIMEM-SE. SAPUCAIA DO SUL, 4 DE
JANEIRO DE 2001, AS 14H. (AS) ROBERTO
JOSE LUDWIG, JUIZ DE DIREITO.". PRAZO:DE
10 DIAS AOS CREDITORES PARA DECLARAREM
SEUS CREDITOS. PARA OS CREDITORES
DECLARAREM SEUS CREDITOS, E PARA
ODEVEDOR, CREDOR OU TERCEIRO PREJUDICADO
PARA AGRAVAR DE INSTRUMENTO. SENDO A
SENTENCA QUE DECRETAR A FALENCIA COM
FUNDAMENTO NO ART. 1. DA LF. O PRAZO
PARA EMBARGOS E DE DOIS(2) DIAS, EM
AUTOS SEPARADO. SERVIDOR:MARIZA B. P.
ROCHA, OFICIALA AJUDANTE DESIGNADA.;
JUIZ DE DIREITO ROBERTO JOSE LUDWIG